



CF N° 38964 /DOSA(SAAI)/2012

Brasília, 27 de dezembro de 2012.

Senhor
JORGE RICARDO DOS SANTOS
Presidente da Associação Médica Homeopática do Paraná
Rua Cândido Xavier, 575 – Água Verde
70240-280 Curitiba – PR

Assunto: Inspeção de Medicamentos Homeopáticos
Ref.: 1. Carta S/N de 06 de agosto de 2012
2. CF N° 24448/DO(DOSA/SAAI)/2012

Em atenção ao questionamento feito por meio da Carta em referência, o qual foi respondido pela CF N° 24448/DO(DOSA/SAAI)/2012, e considerando o posicionamento formal da Agência Nacional de Aviação Civil sobre os procedimentos de inspeção aplicáveis aos medicamentos homeopáticos, informamos a Vossa Senhoria que o Órgão Regulador orientou que os mesmos não devem ser expostos aos raios-x devendo ser realizada a inspeção manual como forma de resguardar as suas propriedades.

Diante o exposto os Aeroportos da Rede Infraero foram orientados para atualização dos procedimentos de inspeção.

Atenciosamente,


ÁLVARO LUIZ MIRANDA COSTA
Superintendente de Segurança Aeroportuária

C.C.:
AGAG-2=1
PEC: 17860/05
17575-07 Lorena Costa

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 – Edifício Sede
CEP 71608-050 - BRASÍLIA - DF - BRASIL - Fone (0xx) (61) 3312-3148 Fax: (0xx) (61) 3214-6964
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>

Form. 02.02.01 - 10 - 2.02/12 (000)